



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG
OP
FI.
51

SUBSTITUTIVO-EMENDA Ó PROJETO DE LEI N° 203/2025 Nº 1

Estabelece diretrizes para o fomento à instalação de usinas fotovoltaicas destinadas à alimentação de estações de recarga de veículos elétricos em espaços públicos no Município de Belo Horizonte.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º – Esta Lei estabelece diretrizes para orientar políticas públicas voltadas à instalação de usinas fotovoltaicas destinadas à alimentação de estações de recarga de veículos elétricos em espaços públicos, em consonância com a Política Municipal de Incentivo ao Uso de Energia Limpa (PMIUEL), instituída pela Lei nº 11.781, de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º – As iniciativas eventualmente desenvolvidas nesta temática observarão, sempre que possível, as seguintes diretrizes:

I – Sustentabilidade ambiental, priorizando tecnologias que promovam a redução da emissão de gases de efeito estufa e o uso eficiente de recursos naturais;

II – Acessibilidade universal, visando a inclusão de todas as pessoas, inclusive aquelas com mobilidade reduzida;

III – Integração urbana, buscando harmonização com o entorno urbano e respeito às características paisagísticas locais;

IV – Segurança, mediante a adoção de medidas que garantam a integridade dos usuários e dos equipamentos;

V – Educação e conscientização, por meio de ações informativas que estimulem o uso de energias renováveis e da mobilidade elétrica.

Art. 3º – Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2025.

**BRUNO
MIRANDA**
VEREADOR - PDT MG
Vereador Bruno Miranda - PDT

Líder de Governo

Assinado de forma digital
por BRUNO MARTUCHELE
DE SALES:03719403629
Dados: 2025.08.08
14:35:02 -03'00'

Publicado em 21/8/2025
OP 476
Divato

Ao Senhor
Vereador Professor Juliano Lopes
Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

PROTOCOLIZADO CONFORME
PORTARIA N°21.902/2024
Data: 08/08/2025
Hora: 14:38:03

Sul 5630